



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 026/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 119.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão Provisória para Análise da Lei do Fundo Municipal do Idoso e do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Mattos;
- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva;
- Handus Máximo Roriz;
- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Lucas de Moura Lima;
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 20 de março de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 026
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard